

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 098, de 28 de setembro de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo S15/3 de hidrômetro, marca ARAD, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : ARAD LTD. DALIA.

Endereço: 19.239 Doar Dalia, Israel

1.2 Representante : ARAD do Brasil Tecnologia em Medição de Água Ltda.

Endereço: BR 230, km 6, Distrito Industrial – Cabedelo – PB

1.3 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, unijato, magnético.

1.4 Vazão nominal : 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetro nominal : DN 15.

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 1 (um) cilindro e 3 (três) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : 99 999 m³.

1.6.2 Menor divisão : 0,0001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1 Mpa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 003527/97.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML-/ –” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista interna.

6.2 Vista de planta e marca de selagem.

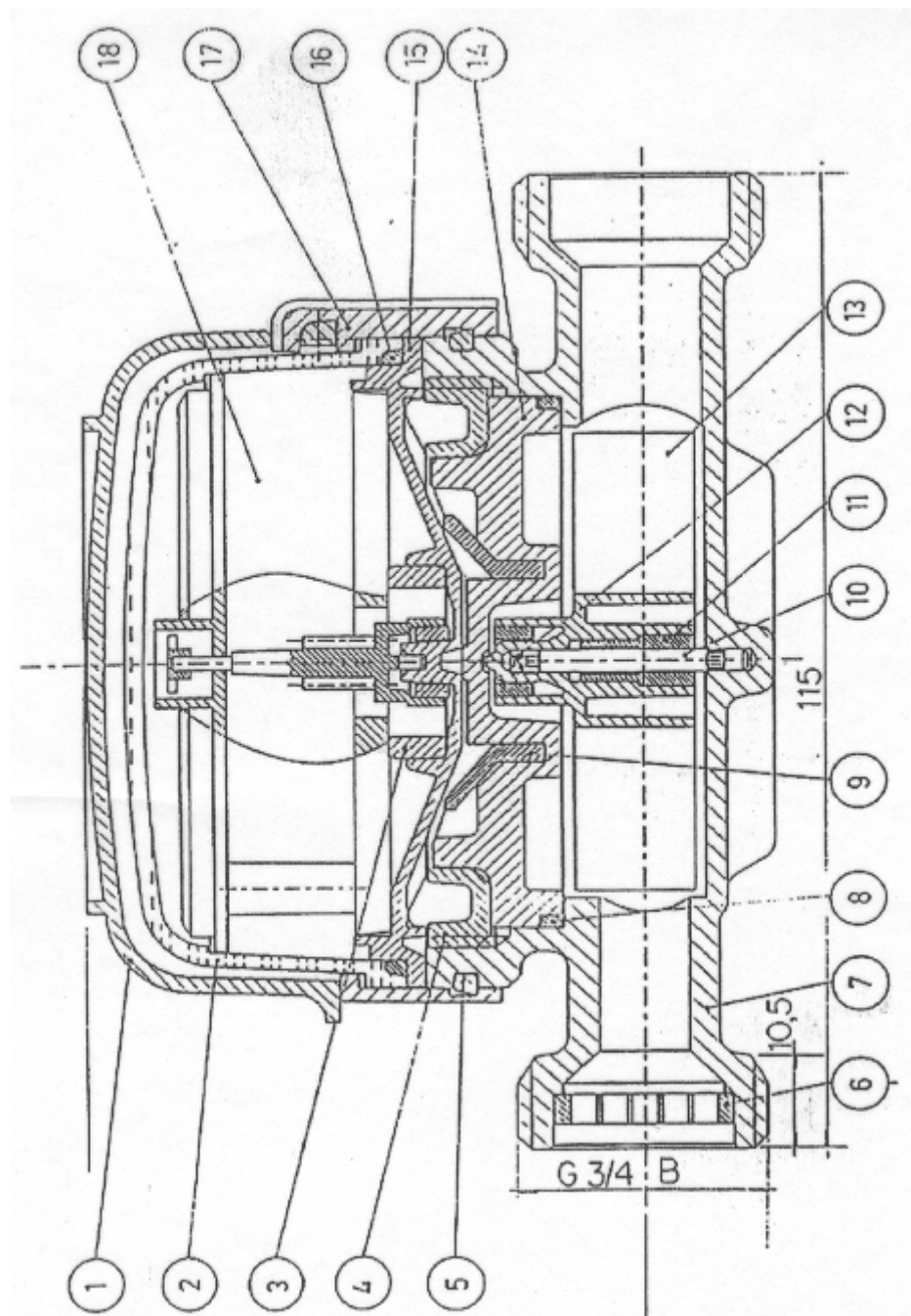
6.3 Vista lateral.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ E LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 098 DE 28 DE setembro DE 1998



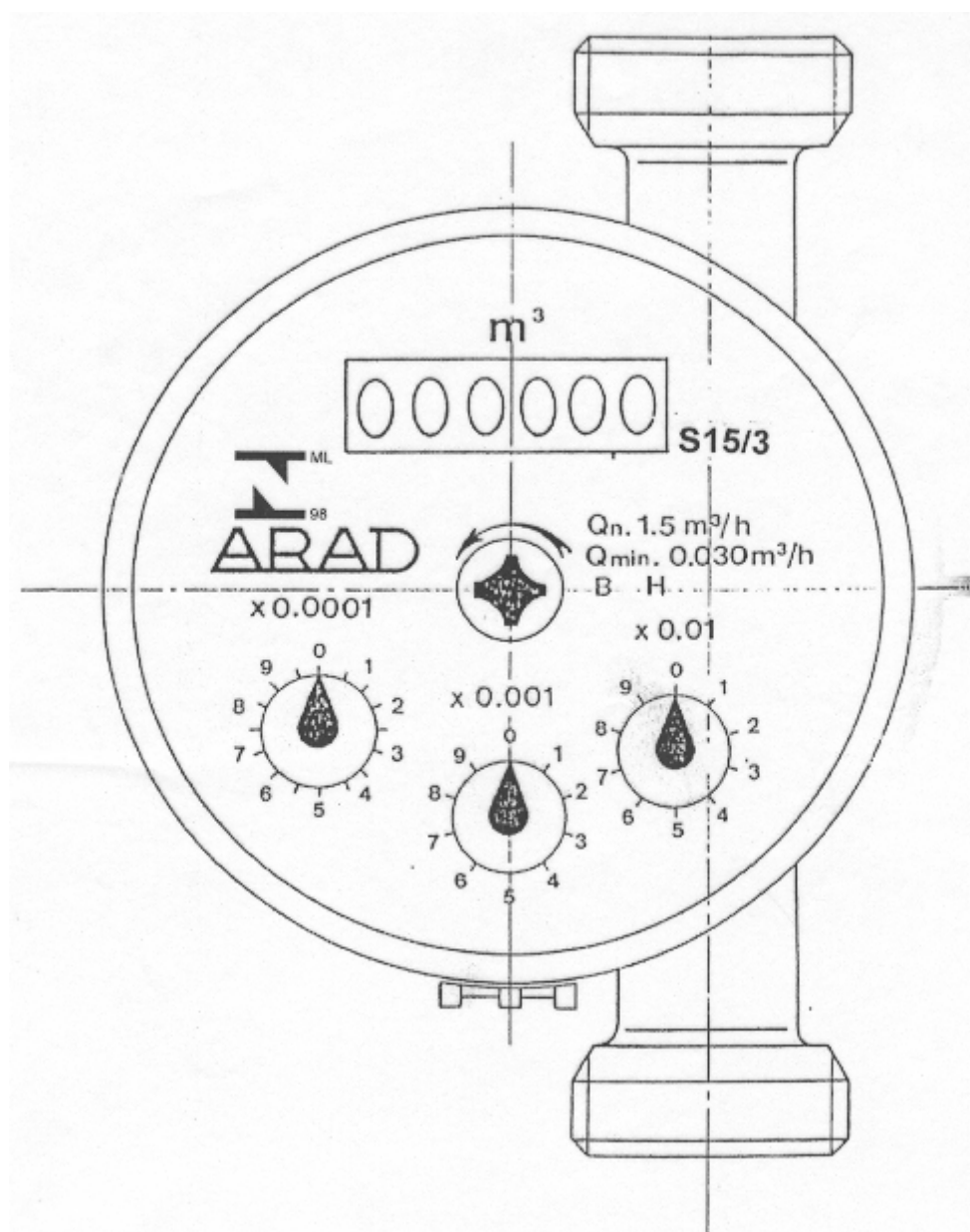
FABRICANTE: ARAD LTD. DALIA
REPRESENTANTE: ARAD DO BRASIL LTDA.

VISTA INTERNA MODELO S15/3 Qn 1,5/ DN 15

COTAS EM:

ESCALA:
1:1

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 098 DE 28 DE setembro DE 1998



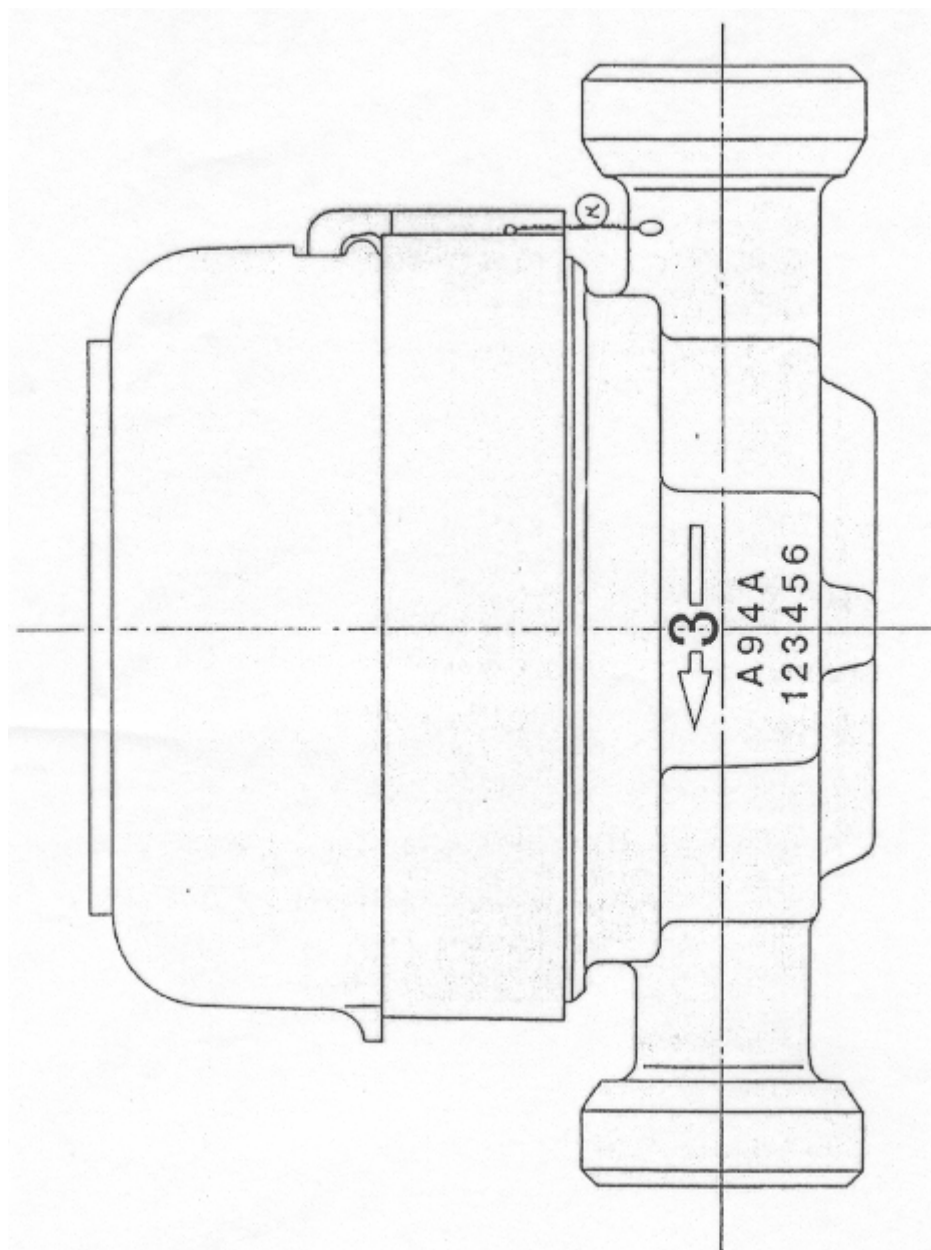
FABRICANTE: ARAD LTD. DALIA
REPRESENTANTE: ARAD DO BRASIL LTDA.

COTAS EM:

VISTA DE PLANTA E MARCA DE SELAGEM MODELO
S15/3 Qn 1,5/ DN 15

ESCALA:
1:1

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 098 DE 28 DE setembro DE 1998



FABRICANTE: ARAD LTD. DALIA
REPRESENTANTE: ARAD DO BRASIL LTDA.

COTAS EM:

VISTA LATERAL MODELO S15/3 Qn 1,5/ DN 15

ESCALA:
1:1

ANEXO:
03